



4º Batalhão de Aviação do Exército

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Avenida Presidente Kennedy, S/N – Vila Buriti, Manaus-AM,

CEP: 69.072-000 – (92) 3301-5691.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90035/2025

NUP: 64020.003311/2025-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE ABERTURA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90035/2025
NUP: 64020.003311/2025-31**

Em conformidade com o disposto no Art 75 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, autuo, nesta data, o processo administrativo referente à acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do DIEX Requisitório Nº 10 – SIPAA

Manaus-AM, 0 de AGOSTO de 2025.

[Assinatura Redigida]

- CAP

Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO



DIEx Requisitório Nr 10 – SIPAA
NUP: 64020.003311/2025-31

Manaus, 20 de agosto de 2025

Do: Chefe da SIPAA
Ao: Sr Fiscal Administrativo do 4º BAvEx
Assunto: Aquisição de material
Anexos: Orçamento consolidado; e
Relatório de pesquisa de preços.

1. Solicito-vos providências, no sentido de que seja adquirido o material abaixo detalhado:

Item	Descrição detalhada	Qtd	Preço unitário de referência (R\$)	Preço total com frete (R\$)
01	IPHEXA APLICAÇÃO ON LINE	500	19,30	9.650,00
02	BDA APLICAÇÃO ON LINE	500	8,50	4.250,00
03	MVPT APLICAÇÃO ONLINE	500	6,00	3.000,00
04	IDCP 2 APLICAÇÃO ON LINE	300	9,50	2.850,00
05	IDCP -2 MANUAL	01	158,33	158,33
06	IPHEXA LIVRO DE INSTRUcoes VOL1	01	229,33	229,33
07	BDA LIVRO DE INSTRUcoes VOL1	01	125,33	125,33
VALOR TOTAL: R\$				20.262,99

Manaus, 20 de agosto de 2025

no imi.



[REDACTED] - Maj

Chefe da Seção de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do 4º BAvEx

FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX

1. Aprovo a aquisição pretendida
2. Encaminhe-se para autorização do OD.

Na 11712.07 mte 120 06

[REDACTED] - Maj

Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

DESPACHO DO OD

1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI

[REDACTED] - TC

Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP 64020.003311/2025-31)**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de instrumentos técnicos de uso exclusivo do Profissional Psicólogo para avaliação psicológica dos aeronavegantes.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 04 a 15 de agosto de 2025.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 2º da IN 65/2021-SLTI/MPOG:

() I – Painel de Preços

Item	Objeto	Qtd	Contratante (Nome/ UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R\$)
01	-	-	-	-	-

() II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

() III – Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

Fornecedor (Nome/CNPJ)	Local da Pesquisa (Endereço completo)	Data/ Hora de acesso
-	-	-

(X) IV – Pesquisa direta com os fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



Fornecedor (Nome/CNPJ)	Objeto	Quantidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
CEPAM – CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS – LIVRARIA DO PSICÓLOGO CNPJ: 34.548.883/0001-90	IPHEXA APLICAÇÃO ON LINE	500	18,00	9.400,00
	BDA APLICAÇÃO ON LINE	500	8,00	4.000,00
	MVPT APLICAÇÃO ONLINE	500	5,50	2.750,00
	IDCP 2 APLICAÇÃO ON LINE	300	9,00	2.700,00
	IDCP -2 MANUAL	01	160,00	160,00
	IPHEXA LIVRO DE INSTRUCOES VOL1	01	225,00	225,00
	BDA LIVRO DE INSTRUCOES VOL1	01	120,00	120,00
PANTON LIVRARIA E SOLUÇÕES EM PSICOLOGIA CNPJ: 20.937.334/0001-01	IPHEXA APLICAÇÃO ON LINE	500	19,30	9.650,00
	BDA APLICAÇÃO ON LINE	500	8,50	4.250,00
	MVPT APLICAÇÃO ONLINE	500	6,00	3.000,00
	IDCP 2 APLICAÇÃO ON LINE	300	9,50	2.850,00
	IDCP -2 MANUAL	01	155,00	155,00
	IPHEXA LIVRO DE INSTRUCOES VOL1	01	228,00	228,00
	BDA LIVRO DE INSTRUCOES VOL1	01	126,00	126,00
DIDÁTICA MATERIAIS PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS	IPHEXA APLICAÇÃO ON LINE	500	19,80	9.900,00



CNPJ: 24.990.369/0001-57	BDA APLICAÇÃO ON LINE	500	9,00	4.500,00
	MVPT APLICAÇÃO ONLINE	500	6,50	3.250,00
	IDCP 2 APLICAÇÃO ON LINE	300	10,00	3.000,00
	IDCP -2 MANUAL	01	160,00	160,00
	IPHEXA LIVRO DE INSTRUÇÕES VOL1	01	235,00	235,00
	BDA LIVRO DE INSTRUÇÕES VOL1	01	130,00	130,00

() V – Pesquisa nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se às seguintes conclusões:

Item	Objeto	Valor Unit. de referência	Quantidade	Valor Total de referência
01	IPHEXA APLICAÇÃO ON LINE	19,30	500	9.650,00
02	BDA APLICAÇÃO ON LINE	8,50	500	4.250,00
03	MVPT APLICAÇÃO ONLINE	6,00	500	3.000,00
04	IDCP 2 APLICAÇÃO ON LINE	9,50	300	2.850,00
05	IDCP -2 MANUAL	158,33	01	158,33
06	IPHEXA LIVRO DE INSTRUÇÕES VOL1	229,33	01	229,33
07	BDA LIVRO DE INSTRUÇÕES VOL1	125,33	01	125,33



6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo () folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus – AM, 20 de agosto de 2025

[Redatado] – 1º Ten
Psicóloga do 4º BAvEx
[Redatado]
Responsável pela Pesquisa de Preços

ORÇAMENTO CONSOLIDADO							
MATERIAL REQUISITADO	UND	QTD	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR DE REFERENCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
IPHEXA APLICAÇÃO ON LINE	UND	500	IV	CEPAM – CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS – LIVRARIA DO PSICÓLOGO CNPJ: 34.548883/0001-90	18,80	19,30	9.650,00
				PANTON LIVRARIA E SOLUÇÕES EM PSICOLOGIA CNPJ: 20.937.334/0001-01	19,30		
				DIDÁTICA MATERIAIS PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS CNPJ: 24.990.369/0001-57	19,80		
BDA APLICAÇÃO ON LINE	UND	500	IV	CEPAM – CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS – LIVRARIA DO PSICÓLOGO CNPJ: 34.548883/0001-90	8,00	8,50	4.250,00
				PANTON LIVRARIA E SOLUÇÕES EM PSICOLOGIA CNPJ: 20.937.334/0001-01	8,50		
				DIDÁTICA MATERIAIS PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS CNPJ: 24.990.369/0001-57	9,00		
MVPT APLICAÇÃO ONLINE	UND	500	IV	CEPAM – CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS – LIVRARIA DO PSICÓLOGO CNPJ: 34.548883/0001-90	5,50	6,00	3.000,00



IDCP 2 APLICAÇÃO ON LINE	UND	300	IV	PANTON LIVRARIA E SOLUÇÕES EM PSICOLOGIA CNPJ: 20.937.334/0001-01	6,00		
			IV	DIDÁTICA MATERIAIS PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS CNPJ: 24.990.369/0001-57	6,50		
			IV	CEPAM – CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS – LIVRARIA DO PSICÓLOGO CNPJ: 34.548883/0001-90	9,00		
IDCP -2 MANUAL	UND	01	IV	PANTON LIVRARIA E SOLUÇÕES EM PSICOLOGIA CNPJ: 20.937.334/0001-01	9,50	9,50	2.850,00
			IV	DIDÁTICA MATERIAIS PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS CNPJ: 24.990.369/0001-57	10,00		
			IV	CEPAM – CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS – LIVRARIA DO PSICÓLOGO CNPJ: 34.548883/0001-90	160,00		
IDCP -2 MANUAL	UND	01	IV	PANTON LIVRARIA E SOLUÇÕES EM PSICOLOGIA CNPJ: 20.937.334/0001-01	155,00	158,33	158,33
			IV	DIDÁTICA MATERIAIS PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS CNPJ: 24.990.369/0001-57	160,00		



IPHEXA LIVRO DE INSTRUÇÕES VOL1	UND	01	IV	CEPAM – CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS – LIVRARIA DO PSICÓLOGO CNPJ: 34.548883/0001-90	225,00	229,33	229,33
			IV	PANTON LIVRARIA E SOLUÇÕES EM PSICOLOGIA CNPJ: 20.937.334/0001-01	228,00		
			IV	DIDÁTICA MATERIAIS PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS CNPJ: 24.990.369/0001-57	235,00		
BDA LIVRO DE INSTRUÇÕES VOL1	UND	01	IV	CEPAM – CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS – LIVRARIA DO PSICÓLOGO CNPJ: 34.548883/0001-90	120,00	125,33	125,33
			IV	PANTON LIVRARIA E SOLUÇÕES EM PSICOLOGIA CNPJ: 20.937.334/0001-01	126,00		
			IV	DIDÁTICA MATERIAIS PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS CNPJ: 24.990.369/0001-57	130,00		

Manaus-AM, 20 de agosto de 2025.

1º Ten

Responsável pela Pesquisa de Preço



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - PEDIDO DE VENDA
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

4º Batalhão de
Aviação do Exército



CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS - LIVRARIA DO PSICOLOGO

CNPJ: 34.548.883/0001-90 - Insc. Estadual: 041987934
Avenida R MAJOR GABRIEL - LETRA A, 735 - CENTRO
69020-060 - Manaus - AM

Fone: (92) 3233 5224
www.cepamam.com.br

Página 1/1

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000001894

Vendedor: DAVID HAYEK

Data: 11/08/2025 Hora: 12:03:09

Validade: 09/11/2025

Identificação do Solicitante

Nome: 4 BATALHAO DE AVIACAO DO EXERCITO

CPF/CNPJ: 03.410.553/0001-00

Fantasia:

RG/IE: ISENT0

Solicitante:

IM:

Endereço: Estrada DO PAREDAO,S/NR - V.MILITAR RIO NEGRO

Bairro: COL.OLIVEIRA MACHADO

CEP: 69070-000

Cidade/UF: Manaus / AM

Comercial:

Celular/0800:

Residencial:

Fax:

E-mail: esqd@zaz.com.br

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód. Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	4365	4365	500,00	UN	18,80	0,00	9.400,00
002	4570	4570	500,00	UN	8,00	0,00	4.000,00
003	4569	4569	500,00	UN	5,50	0,00	2.750,00
004	4591	4591	300,00	UN	9,00	0,00	2.700,00
005	4592	4592	1,00	UN	160,00	0,00	160,00
006	4225	9786553740716	1,00	UN	225,00	0,00	225,00
007	4448	9786553742215	1,00	UN	120,00	0,00	120,00

Transportadora:

Quantidade: 0,00

Peso Bruto: 0,0000

Peso Líquido: 0,0000

SubTotal: 19.355,00

Qtd Total de Itens: 1.803,00

Desconto: 0,00

Frete: 0,00

Total: 19.355,00

Pagamento: NOTA DE EMPENHO

Observações:

CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS

GERENTE

34.548.883/0001-90

CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE
PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA

R. Major Gabriel, Nº 735 Letra A

Esq. Ramos Ferreira

CEP 69.020-060

MANAUS

AM

11/08/2025

Data

Assinatura do Solicitante

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - PEDIDO DE VENDA
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

4º Batalhão de
Aviação do Exército



PANTON LIVRARIA E SOLUÇÕES EM PSICOLOGIA

CNPJ: 20.937.334/0001-01 - Insc. Estadual: 240265898

Rua Barão do Rio Branco, 882 - CENTRO

69.301-130 - Boa Vista - RR

Fone: (95) 98107 4998

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 000568

Vendedora: Orleana Sá

Validade: 11/11/2025

Data: 11/08/2025 Hora: 14:58:00

Identificação do Solicitante

Nome: 4 BATALHAO DE AVIACAO DO EXERCITO

Fantasia:

Solicitante:

Endereço: Estrada DO PAREDAO,S/NR - V.MILITAR RIO NEGRO

CEP: 69070-000

Comercial:

Fax:

Residencial:

E-mail: esqd@zaz.com.br

CPF/CNPJ: 03.410.553/0001-00

RG/IE: ISENT0

IM:

Bairro: COL.OLIVEIRA MACHADO

Cidade/UF: Manaus / AM

Celular/0800:

Relação de Produtos/Serviços

Relatório de Produtos e Serviços			Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total	
Código	Cód. Barras	Descrição						
001	4365	4365	IPHEXA APLICAÇÃO ON LINE	500,00	UN	19,30	0,00	9.650,00
002	4570	4570	BDA APLICAÇÃO ON LINE	500,00	UN	8,50	0,00	4.250,00
003	4569	4569	mvpt aplicacao on line	500,00	UN	6,00	0,00	3.000,00
004	4591	4591	IDCP 2 APLICACAÇÃO ON LINE	300,00	UN	9,50	0,00	2.850,00
005	4592	4592	IDCP -2 MANUAL	1,00	UN	155,00	0,00	155,00
006	4225	9786553740716	IPHEXA LIVRO DE INSTRUÇOES VOL1	1,00	UN	228,00	0,00	228,00
007	4448	9786553742215	BDA LIVRO DE INSTRUÇOES VOL1	1,00	UN	126,00	0,00	126,00

Transportadora:

Quantidade: 0,00

Peso Bruto: 0,0000

Peso Líquido: 0,0000

SubTotal: 20.259,00

Qtd Total de Itens: 1.803,00

Desconto: 0,00

Frete: 0,00

Pagamento: NOTA DE EMPENHO

Total: 20.259,00

Observações:

Assinatura do Solicitante

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS

	Didática Materiais Psicológicos e Pedagógicos		
	Rua: Saldanha Marinho, 25		Bairro: São Joaquim.
	CEP: 16050-390	Araçatuba / SP	INSC. Municipal: 313633
	Tel.(18)3301-8756	CNPJ: 24.990.369/0001-57	INSC EST:177.368.936-118

4º Batalhão de
Aviação do Exército


Orçamento

4 BATALHAO DE AVIACAO DO EXERCITO

Item	QTD	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	500	IPHEXA APLICAÇÃO ON LINE	RS 19,80	RS 9.900,00
02	500	BDA APLICAÇÃO ON LINE	RS 9,00	RS 4.500,00
03	500	mvpt aplicacao on line	RS 6,50	RS 3.250,00
04	300	IDCP 2 APLICACAO ON LINE	RS 10,00	RS 3.000,00
05	01	IDCP -2 MANUAL	RS 160,00	RS 160,00
06	01	IPHEXA LIVRO DE INSTRUcoes VOLI	RS 235,00	RS 235,00
07	01	BDA LIVRO DE INSTRUcoes VOLI	RS 130,00	RS 130,00
VALOR TOTAL			*****	RS 21.175,00

Prazo de entrega do material após fechamento da compra é de 30 dias úteis podendo ser entregue antes de acordo com a disponibilidade do material.

A proposta é válida por 30 dias.

Formas de pagamento: Boleto

Contato: (18) 3301-8756

4º Batalhão de Aviação do Exército
 Rua: Saldanha Marinho, 25
 Araçatuba - SP, 13600-000
 Tel: (18) 3301-8756

[Redacted Signature]

Araçatuba, 11 de Agosto de 2025.

Didática Materiais Psicológicos e Pedagógicos.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90035/2025
Processo Administrativo nº 64020.003311/2025-31**

Torna-se público que o (a) 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º BAvEx, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 26/08/2025

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 (horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. A aquisição ocorrerá, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
1	IPHEXA - Aplicação Online	Und	500	R\$ 19,30	R\$ 9.650,00
2	BDA - Aplicação Online	Und	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
3	MVPT - Aplicação Online	Und	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
4	IDCP 2 - Aplicação Online	Und	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
5	IDCP – 2 Manual	Und	01	R\$ 158,33	R\$ 158,33
6	IPHEXA – Livro de Instruções Vol 1	Und	01	R\$ 229,33	R\$ 229,33
7	BDA – Livro de Instruções Vol 1	Und	01	R\$ 125,33	R\$ 125,33

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.



9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Manaus - AM, 21 de agosto de 2025.



— Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 4º BAvEx

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5% (*cinco por cento*) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90035/2025 - 4º B Av Ex
Processo Administrativo nº 64020.003311/2025-31

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

1. OBJETO

Ord	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
1	IPHEXA - Aplicação Online	Und	500	R\$ 19,30	R\$ 9.650,00
2	BDA - Aplicação Online	Und	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
3	MVPT - Aplicação Online	Und	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
4	IDCP 2 - Aplicação Online	Und	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
5	IDCP – 2 Manual	Und	01	R\$ 158,33	R\$ 158,33
6	IPHEXA – Livro de Instruções Vol 1	Und	01	R\$ 229,33	R\$ 229,33
7	BDA – Livro de Instruções Vol 1	Und	01	R\$ 125,33	R\$ 125,33
Valor Total					R\$ 20.262,99

1.1. CASO OS ITENS APRESENTEM DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R\$ 20.262,99** (vinte mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).

1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO



- 3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.
- 3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 4º B Av Ex poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
-	-	-	-	-	-

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

- 6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.
- 6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

- 7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com o "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.
- 7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 4º B Av Ex, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.
- 7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.
- 7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.
- 7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.
- 7.6. O 4º B Av Ex poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.



- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 4º B Av Ex correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. Os materiais deverão ser entregues no 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 11.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;
- 11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 4º BAvEx, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.
- 11.7. A empresa vencedora deverá atentar para a correta descrição técnica do mesmo, sendo:
- Item 1: IPHEXA - Aplicação Online;
 - Item 2: BDA - Aplicação Online;
 - Item 3: MVPT - Aplicação Online;
 - Item 4: IDCP 2 - Aplicação Online;
 - Item 5: IDCP – 2 Manual;
 - Item 6: IPHEXA – Livro de Instruções Vol 1; e
 - Item 7: BDA – Livro de Instruções Vol 1.
- 11.8. Se por acaso a empresa vencedora não atender as especificações técnicas dos itens, conforme 11.7 deste Termo de Referência, será automaticamente desclassificada.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 12.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. **Multas:**

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelara Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento:



VP = Valor da parcela a ser paga.

I= Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

Assim apurado: I (TX)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual 6%.

$I = (6/100) / 365$

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

- 15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto*;
- 15.1.2. Os custos relativos ao frete do objeto, será integralmente de responsabilidade da contratada, a referida compra será parcelada ao longo do ano por meio de emissão de NE global;
- 15.1.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);
- 15.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
- 15.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 15.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo e-mail saic4bavex@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 4º BAvEx.



18. ANEXOS

18.1. Sem anexos.

Manaus - AM, 21 de agosto de 2025.

 – Maj
Responsável pelo Termo de Referência



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90035/2025 - 4º BAvEx
Processo Administrativo nº 64020.003311/2025-31**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Visto que a compra do material trará benefícios à Administração, possibilitando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo 4º BAvEx, aprovo o presente Termo de Referência dos itens relacionados de acordo com o Inciso VIII, do Art. 72º da Lei 14.133/21.


 – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 4º BAvEx

FTM
NEGÓCIOS E PRODUTOS



Ao
4º Batalhão de Aviação do Exército – Esquadrão Coronel Ricardo Pavanello (UASG 160007)

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Apresento a V.Sa. nossa proposta de preço para o item 01 da Dispensa Eletrônica Nº 90035/2025, conforme abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	IPHEXA – Aplicação Online	Und	500	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00

Dados da empresa:

Razão Social: F. F. MYRRIA LTDA
CNPJ: 44.417.994/0001-11
Endereço: Rua Parneiras, 196 quadra L, Nº 247, Cj
AEFAM, Bairro Flores
CEP: 69058-448 - Manaus/AM
Telefone Celular: (92) 98418-0939

Banco: 290 Agência: 0001
Conta-Corrente: 30622568-1
E-mail: ftnegocios.produtos@gmail.com
Contato: Flávia Fernandes Myrria

Declaramos ainda que:

1. Validade da proposta: Conforme edital.
2. Nos preços mantidos na proposta escrita estão incluídos todos os direitos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
3. Prazo de entrega do objeto: 15 dias a partir do recebimento da nota de empenho.
4. Atendemos a todos os requisitos de habilitação.
5. Cumprimos todas as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei

Manaus/Am, 26 de agosto de 2025.

[Redacted Signature]

Proprietária

[Redacted Stamp]

CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA.

C.N.P.J: 34.548.883/0001-90 I.E: 04.198.793-4
RUA MAJOR GABRIEL Nº 735 letra a Bairro: Centro
92 992064179 / Email: cepamam@hotmail.com
MANAUS – AM
CEP: 69020-060

PROPOSTA DE PREÇOS**AO 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO**

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Processo nº. 64020.003311/2025-31
Dispensa nº. 90035/2025

Serve o presente para encaminhamento da nossa proposta de preços relativa ao Pregão em referência, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE FORNECIMENTO (Un)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	BDA - Aplicação Online	VETOR EDITORA PSICO-PEDAGOGICA	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
total					R\$ 4.200,00

Declaramos que tomamos conhecimento e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos, inteiramos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores deste certame, portanto propomos:

Prazo de validade da proposta: 90 dias (noventa dias).

Valor total: R\$ 4.200,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais)

Manaus – AM, 26 de agosto de 2025.

CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA.

34.548.883/0001-90

CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE
PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA

R. Major Gabriel, Nº 735 Letra A
Esq. Ramos Ferreira
CEP 69.020-060

MANAUS

AM

Assinado digitalmente por DAVID

Assinado digitalmente por DAVID

CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA.

C.N.P.J: 34.548.883/0001-90 I.E: 04.198.793-4
RUA MAJOR GABRIEL Nº 735 letra a Bairro: Centro
92 992064179 / Email: cepamam@hotmail.com
MANAUS – AM
CEP: 69020-060

4º Batalhão de
Aviação do Exército

[Assinatura]

PROPOSTA DE PREÇOS**AO 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO**

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Processo nº. 64020.003311/2025-31
Dispensa nº. 90035/2025

Serve o presente para encaminhamento da nossa proposta de preços relativa ao Pregão em referência, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE FORNECIMENTO (Un)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	MVPT - Aplicação Online	VETOR EDITORA PSICO-PEDAGOGICA	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
total					R\$ 2.950,00

Declaramos que tomamos conhecimento e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos, inteiramos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores deste certame, portanto propomos:

Prazo de validade da proposta: 90 dias (noventa dias).

Valor total: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)

Manaus – AM, 26 de agosto de 2025.


CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA.

34.548.883/0001-90

CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE
PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA

R. Major Gabriel, Nº 735 Letra A
Eldo Ramos Ferreira

CEP 69.020-060

MANAUS

AM

Assinado digitalmente por DAVID



CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA.

C.N.P.J: 34.548.883/0001-90 I.E: 04.198.793-4
RUA MAJOR GABRIEL Nº 735 letra a Bairro: Centro
92 992064179 / Email: cepamam@hotmail.com
MANAUS – AM
CEP: 69020-060

PROPOSTA DE PREÇOS

AO 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Processo nº. 64020.003311/2025-31
Dispensa nº. 90035/2025

Serve o presente para encaminhamento da nossa proposta de preços relativa ao Pregão em referência, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE FORNECIMENTO (Unidade)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	IDCP 2 - Aplicação Online	VETOR EDITORA PSICO-PEDAGOGICA	300	R\$ 9,40	R\$ 2.820,00
total					R\$ 2.820,00

Declaramos que tomamos conhecimento e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos, inteiramos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores deste certame, portanto propomos:

Prazo de validade da proposta: 90 dias (noventa dias).
Valor total: R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)

Manaus – AM, 26 de agosto de 2025.

CPF: [REDACTED]

CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA.

34.548.883/0001-90

CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE
PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA

R. Major Gabriel, Nº 735 Letra A

Esg. Ramos Ferreira

CEP 69 020-060

MANAUS

AM

Assinado digitalmente por DAVID

CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA.

C.N.P.J: 34.548.883/0001-90 I.E: 04.198.793-4
RUA MAJOR GABRIEL Nº 735 letra a Bairro: Centro
92 992064179 / Email: cepamam@hotmail.com
MANAUS – AM
CEP: 69020-060

PROPOSTA DE PREÇOS

AO 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Processo nº. 64020.003311/2025-31
Dispensa nº. 90035/2025

Serve o presente para encaminhamento da nossa proposta de preços relativa ao Pregão em referência, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE FORNECIMENTO (Un)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	IDCP – 2 Manual	Hogrefe Cetepp	1	R\$ 158,00	R\$ 158,00
total					R\$ 158,00

Declaramos que tomamos conhecimento e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos, inteiramos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores deste certame, portanto propomos:

Prazo de validade da proposta: 90 dias (noventa dias).
Valor total: R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais)

Manaus – AM, 26 de agosto de 2025.

CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA.

34.548.883/0001-90

CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE
PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA

R. Major Gabriel Nº 735 Letra A
Eq. Ramos Ferreira
CEP 69 020-060

MANAUS

AM

Assinado digitalmente por DAVID

CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA.

C.N.P.J: 34.548.883/0001-90 I.E: 04.198.793-4
RUA MAJOR GABRIEL Nº 735 letra a Bairro: Centro
92 992064179 / Email: cepamam@hotmail.com
MANAUS – AM
CEP: 69020-060

PROPOSTA DE PREÇOS**AO 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO**

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Processo nº. 64020.003311/2025-31
Dispensa nº. 90035/2025

Serve o presente para encaminhamento da nossa proposta de preços relativa ao Pregão em referência, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE FORNECIMENTO (Unidade)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	IPHEXA – Livro de Instruções Vol 1	Vetor editora	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00
total					R\$ 229,00

Declaramos que tomamos conhecimento e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos, inteiramos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores deste certame, portanto propomos:

Prazo de validade da proposta: 90 dias (noventa dias).
Valor total: R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais)

Manaus – AM, 26 de agosto de 2025.

CPF: [REDACTED]

CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA.

34.548.883/0001-90

CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE
PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA

R. Major Gabriel, Nº 735 Letra A

Esq. Ramos Ferreira

CEP 69.020-060

MANAUS

AM

Assinado digitalmente por DAVID

C.N.P.J: 34.548.883/0001-90 I.E: 04.198.793-4
RUA MAJOR GABRIEL Nº 735 letra a Bairro: Centro
92 992064179 / Email: cepamam@hotmail.com
MANAUS – AM
CEP: 69020-060

AO 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Processo nº. 64020.003311/2025-31
Dispensa nº. 90035/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE FORNECIMENTO (Un)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	BDA – Livro de Instruções Vol 1	Vetor editora	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
total					R\$ 120,00

Declaramos que tomamos conhecimento e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos, inteiramos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores deste certame, portanto propomos:

Prazo de validade da proposta: 90 dias (noventa dias).
Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Manaus – AM, 26 de agosto de 2025.

██████████ cpf: ██████████
CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA.

CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE
PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA
R. Major General 12 755 Leticia
Edu. Romão Ferreira
CEP 69.020-950



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO
DISPENSA 90035/2025



Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Eventual aquisição de testes psicotécnicos em favor do 4º BAvEx.		
Entrega de propostas:	De 21/08/2025 às 14:31 até 26/08/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/08/2025 às 14:07:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/08/2025 às 14:07:50	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
26/08/2025 às 14:07:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Testes psicológicos

Testes Psicológicos Modelo: Avaliação De Interesses Profissionais, Apresentação: Conjunto Completo, Aplicação: P/ Adolescente e Adulto

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 19,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 9.650,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito por CPF ***.867.***-4 - WELLINGTON LUCCAS FREITAS DE ALMEIDA KLEZEWSKY PIRES e Habilitado por CPF ***.996.***-6 - ELIEZER JOSE CABRAL DE MELLO JUNIOR para F. F. MYRRIA LTDA, CNPJ 44.417.994/0001-11, melhor lance: R\$ 17,5000 (unitário) / R\$ 8.750,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.776.397/0001-67 - CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 19,3000	
34.548.883/0001-90 - CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 19,2000	
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 25,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 12:09:12	34.548.883/0001-90	R\$ 19,0000
26/08/2025 às 13:59:31	44.417.994/0001-11	R\$ 18,9000
26/08/2025 às 13:59:36	34.548.883/0001-90	R\$ 18,8000
26/08/2025 às 13:59:37	44.417.994/0001-11	R\$ 18,7000
26/08/2025 às 13:59:41	34.548.883/0001-90	R\$ 18,5000
26/08/2025 às 13:59:42	44.417.994/0001-11	R\$ 18,4000
26/08/2025 às 13:59:46	34.548.883/0001-90	R\$ 18,0000
26/08/2025 às 13:59:47	44.417.994/0001-11	R\$ 17,9000
26/08/2025 às 13:59:54	34.548.883/0001-90	R\$ 17,6000
26/08/2025 às 13:59:55	44.417.994/0001-11	R\$ 17,5000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:00:24	O item 1 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.417.994/0001-11	26/08/2025 às 14:12:43	Sr. Fornecedor F. F. MYRRIA LTDA, CNPJ 44.417.994/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (conforme a descrição do Termo de Referência), incluindo o atestado de capacidade técnica, a declaração de não emprego de menor de idade, as declarações municipal, estadual e federal (PGFN), do INSS, do FGTS e do SICAF.
Pelo participante 44.417.994/0001-11	26/08/2025 às 15:09:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:09:09 de 26/08/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor F. F. MYRRIA LTDA, CNPJ 44.417.994/0001-11.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 14:00:24	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2025 às 14:00:24	Item encerrado para lances.
26/08/2025 às 14:12:43	Fornecedor F. F. MYRRIA LTDA, CNPJ 44.417.994/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (conforme a descrição do Termo de Referência), incluindo o atestado de capacidade técnica, a declaração de não emprego de menor de idade, as declarações municipal, estadual e federal (PGFN), do INSS, do FGTS e do SICAF.
26/08/2025 às 15:09:09	Fornecedor F. F. MYRRIA LTDA, CNPJ 44.417.994/0001-11 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 10:45:17	Fornecedor F. F. MYRRIA LTDA, CNPJ 44.417.994/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 17,5000.
02/09/2025 às 10:17:19	Fornecedor F. F. MYRRIA LTDA, CNPJ 44.417.994/0001-11 foi habilitado.
02/09/2025 às 15:57:24	Fornecedor F. F. MYRRIA LTDA, CNPJ 44.417.994/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 17,5000.
02/09/2025 às 15:57:33	Item homologado.

Item 2 - Testes Psicológicos

Testes Psicológicos Modelo: Avaliação De Interesses Profissionais, Apresentação: Conjunto Completo, Aplicação: P/ Adolescente E Adulto

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 8,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito por CPF ***.867.***-4 - [REDACTED] e Habilitado por CPF ***.996.***-6 - [REDACTED] para CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90, melhor lance: R\$ 8,4000 (unitário) / R\$ 4.200,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.776.397/0001-67 - CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 8,5000	
34.548.883/0001-90 - CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 8,4000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 10,0000	



Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:00:24	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 34.548.883/0001-90	26/08/2025 às 14:13:01	Sr. Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (conforme a descrição do Termo de Referência), incluindo o atestado de capacidade técnica, a declaração de não emprego de menor de idade, as declarações municipal, estadual e federal (PGFN), do INSS, do FGTS e do SICAF.
Pelo participante 34.548.883/0001-90	26/08/2025 às 15:15:29	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:15:29 de 26/08/2025. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 14:00:24	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2025 às 14:00:24	Item encerrado para lances.
26/08/2025 às 14:13:01	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (conforme a descrição do Termo de Referência), incluindo o atestado de capacidade técnica, a declaração de não emprego de menor de idade, as declarações municipal, estadual e federal (PGFN), do INSS, do FGTS e do SICAF.
26/08/2025 às 15:15:29	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 10:45:30	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,4000.
02/09/2025 às 10:17:25	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 foi habilitado.
02/09/2025 às 15:57:24	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,4000.
02/09/2025 às 15:57:33	Item homologado.

Item 3 - Testes Psicológicos

Testes Psicológicos Modelo: Avaliação De Interesses Profissionais, Apresentação: Conjunto Completo, Aplicação: P/ Adolescente E Adulto

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 6,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado



Aceito por CPF ***.867.***-4 - [REDACTED] e Habilitado por CPF ***.996.***-6 - [REDACTED] para CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90, melhor lance: R\$ 5,9000 (unitário) / R\$ 2.950,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.776.397/0001-67 - CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 6,0000	
34.548.883/0001-90 - CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 5,9000	Proposta adjudicada
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 10,0000	

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:00:22	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 34.548.883/0001-90	26/08/2025 às 14:13:13	Sr. Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (conforme a descrição do Termo de Referência), incluindo o atestado de capacidade técnica, a declaração de não emprego de menor de idade, as declarações municipal, estadual e federal (PGFN), do INSS, do FGTS e do SICAF.
Pelo participante 34.548.883/0001-90	26/08/2025 às 15:24:40	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:40 de 26/08/2025. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 14:00:22	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2025 às 14:00:22	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 14:13:13	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Sr Fornecedor solicito encaminhar a proposta do item (conforme a descrição do Termo de Referência), incluindo o atestado de capacidade técnica, a declaração de não emprego de menor de idade, as declarações municipal, estadual e federal (PGFN), do INSS, do FGTS e do SICAF.
26/08/2025 às 15:24:40	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 10:45:43	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,9000.
02/09/2025 às 10:17:30	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 foi habilitado.
02/09/2025 às 15:57:24	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,9000.
02/09/2025 às 15:57:33	Item homologado.

Item 4 - Testes Psicológicos

Testes Psicológicos Modelo: Avaliação De Interesses Profissionais, Apresentação: Conjunto Completo, Aplicação: P/ Adolescente E Adulto

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 9,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.850,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito por CPF ***.867.***-4 - [REDACTED] e Habilitado por CPF ***.996.***-6 [REDACTED] para CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90, melhor lance: R\$ 9,4000 (unitário) / R\$ 2.820,0000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.776.397/0001-67 - CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 9,5000	
34.548.883/0001-90 - CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 9,5000	Proposta adjudicada
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 15,0000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 08:00:44	34.548.883/0001-90	R\$ 9,4000

Mensagens do chat do Item 4



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:00:24	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 34.548.883/0001-90	26/08/2025 às 14:13:26	Sr. Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (conforme a descrição do Termo de Referência), incluindo o atestado de capacidade técnica, a declaração de não emprego de menor de idade, as declarações municipal, estadual e federal (PGFN), do INSS, do FGTS e do SICAF.
Pelo participante 34.548.883/0001-90	26/08/2025 às 15:29:42	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:29:42 de 26/08/2025. 15 anexos foram enviados pelo fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 14:00:24	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2025 às 14:00:24	Item encerrado para lances.
26/08/2025 às 14:13:26	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (conforme a descrição do Termo de Referência), incluindo o atestado de capacidade técnica, a declaração de não emprego de menor de idade, as declarações municipal, estadual e federal (PGFN), do INSS, do FGTS e do SICAF.
26/08/2025 às 15:29:42	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 10:45:49	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,4000.
02/09/2025 às 10:17:34	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 foi habilitado.
02/09/2025 às 15:57:24	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,4000.
02/09/2025 às 15:57:33	Item homologado.

Item 5 - Testes Psicológicos

Testes Psicológicos Modelo: Avaliação De Interesses Profissionais, Apresentação: Conjunto Completo, Aplicação: P/ Adolescente E Adulto

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 158,3300 (unitário)

Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 158,3300 (total)

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000 Situação: Adjudicado e Homologado



Aceito por CPF ***.867.***-4 [REDACTED] e Habilitado por CPF ***.996.***-6 [REDACTED] para CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90, melhor lance: R\$ 158,0000 (unitário) / R\$ 158,0000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.776.397/0001-67 - CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 158,3300	
34.548.883/0001-90 - CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 158,0000	Proposta adjudicada
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 250,0000	

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:00:21	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 34.548.883/0001-90	26/08/2025 às 14:13:37	Sr. Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (conforme a descrição do Termo de Referência), incluindo o atestado de capacidade técnica, a declaração de não emprego de menor de idade, as declarações municipal, estadual e federal (PGFN), do INSS, do FGTS e do SICAF.
Pelo participante 34.548.883/0001-90	26/08/2025 às 15:44:39	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:39 de 26/08/2025. 15 anexos foram enviados pelo fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 14:00:21	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2025 às 14:00:21	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 14:13:37	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (conforme a descrição do Termo de Referência), incluindo o atestado de capacidade técnica, a declaração de não emprego de menor de idade, as declarações municipal, estadual e federal (PGFN), do INSS, do FGTS e do SICAF.
26/08/2025 às 15:44:39	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 10:45:57	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 158,0000.
02/09/2025 às 10:17:38	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 foi habilitado.
02/09/2025 às 15:57:24	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 158,0000.
02/09/2025 às 15:57:33	Item homologado.

Item 6 - Testes Psicológicos

Testes Psicológicos Modelo: Avaliação De Interesses Profissionais, Apresentação: Conjunto Completo, Aplicação: P/ Adolescente E Adulto

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 229,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 229,3300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito por CPF ***.867.***-4 [REDACTED] e Habilitado por CPF ***.996.***-6 [REDACTED] para CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90, melhor lance: R\$ 229,0000 (unitário) / R\$ 229,0000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.776.397/0001-67 - CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 229,3300	
34.548.883/0001-90 - CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 229,0000	Proposta adjudicada
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 350,0000	

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:00:19	O item 6 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.548.883/0001-90	26/08/2025 às 14:13:50	Sr. Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (conforme a descrição do Termo de Referência), incluindo o atestado de capacidade técnica, a declaração de não emprego de menor de idade, as declarações municipal, estadual e federal (PGFN), do INSS, do FGTS e do SICAF.
Pelo participante 34.548.883/0001-90	26/08/2025 às 15:37:17	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:37:17 de 26/08/2025. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90.
Sistema para o participante 34.548.883/0001-90	26/08/2025 às 15:56:18	Sr. Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Sr licitante, foi observado que nesse item a proposta anexada foi a referente ao item 07, solicito a proposta do item 06..
Pelo participante 34.548.883/0001-90	26/08/2025 às 15:57:05	vou ja enviar
Pelo participante 34.548.883/0001-90	26/08/2025 às 16:02:43	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:02:43 de 26/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 14:00:19	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2025 às 14:00:19	Item encerrado para lances.
26/08/2025 às 14:13:50	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (conforme a descrição do Termo de Referência), incluindo o atestado de capacidade técnica, a declaração de não emprego de menor de idade, as declarações municipal, estadual e federal (PGFN), do INSS, do FGTS e do SICAF.
26/08/2025 às 15:37:17	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 finalizou o envio de anexo.
26/08/2025 às 15:56:18	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Sr licitante, foi observado que nesse item a proposta anexada foi a referente ao item 07, solicito a proposta do item 06..
26/08/2025 às 16:02:43	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 10:46:03	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 229,0000.
02/09/2025 às 10:17:43	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 foi habilitado.
02/09/2025 às 15:57:24	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 229,0000.
02/09/2025 às 15:57:37	Item homologado.

Item 7 - Testes Psicológicos

Testes Psicológicos Modelo: Avaliação De Interesses Profissionais, Apresentação: Conjunto Completo, Aplicação: P/ Adolescente E Adulto

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 125,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 125,3300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado



Aceito por CPF ***.867.***-* [REDACTED] e Habilitado por CPF ***.996.***-* [REDACTED]
 *6 [REDACTED] para CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA,
 CNPJ 34.548.883/0001-90, melhor lance: R\$ 120,0000 (unitário) / R\$ 120,0000 (total)

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.776.397/0001-67 - CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 125,3300	
34.548.883/0001-90 - CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 125,0000	Proposta adjudicada
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 200,0000	

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 12:10:23	34.548.883/0001-90	R\$ 120,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:00:24	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 34.548.883/0001-90	26/08/2025 às 14:14:04	Sr. Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (conforme a descrição do Termo de Referência), incluindo o atestado de capacidade técnica, a declaração de não emprego de menor de idade, as declarações municipal, estadual e federal (PGFN), do INSS, do FGTS e do SICAF.
Pelo participante 34.548.883/0001-90	26/08/2025 às 15:48:22	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:22 de 26/08/2025. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 14:00:24	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2025 às 14:00:24	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 14:14:04	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (conforme a descrição do Termo de Referência), incluindo o atestado de capacidade técnica, a declaração de não emprego de menor de idade, as declarações municipal, estadual e federal (PGFN), do INSS, do FGTS e do SICAF.
26/08/2025 às 15:48:22	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 10:46:09	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 120,0000.
02/09/2025 às 10:17:47	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 foi habilitado.
02/09/2025 às 15:57:24	Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 120,0000.
02/09/2025 às 15:57:37	Item homologado.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE ENCERRAMENTO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 90035/2025
NUP: 64020.003311/2025-31**

Ao dia 02 do mês de Setembro do ano de 2025 procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação 90035/2025, referente à Aquisição de Material, perfazendo um total de _____ folhas.

[Assinatura redigida]

- CAP

Chefe da SALC